



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 17/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA MONITORIA DIDÁTICA 2024 - CRCV

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, nomeado pela Portaria no 732-II de 19/04/2021, publicado no D.O.U. de 19/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital Simplificado para seleção de monitores didáticos para atuarem no *Campus* São Vicente Centro de Referência de Campo Verde, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

1 DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Monitoria Didática tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem, a fim de possibilitar melhorias na construção do conhecimento nos cursos do IFMT *Campus* São Vicente Centro de Referência de Campo Verde, por meio de atividades desenvolvidas extraclasse sob a orientação de um monitor e supervisão de um servidor. O programa também visa desenvolver nos estudantes o espírito de iniciativa, de liderança e estudo em grupo.

2 DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir seleção para vagas de Monitoria Didática com bolsa, para componentes curriculares do curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, Bacharelado em Agronomia - Integral, Bacharelado em Agronomia - Noturno e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertados no Centro de Referência de Campo Verde.

2.2 Dos cursos ofertantes de vagas de Monitoria Didática:

Cursos	Vagas
Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio	01
Bacharelado em Agronomia - Integral e Bacharelado em Agronomia - Noturno	01
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01
Total	03

3 DO COMPONENTE CURRICULAR, RESPONSÁVEL, REQUISITOS MÍNIMOS, FUNÇÃO, FORMA DE SELEÇÃO E VAGAS PARA MONITORIA COM BOLSA

3.1 Local de oferta: *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO DO NÍVEL MÉDIO					
Componente curricular	Docente responsável pela Orientação na Monitoria	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Matemática*	Cleber Barreto dos Santos	Discentes matriculados no curso Técnico em Informática que estejam cursando o componente curricular.	Monitoria para alunos do 1º ano	Prova escrita e/ou entrevista	01
TOTAL DE VAGAS					1

BACHARELADO EM AGRONOMIA - INTEGRAL e BACHARELADO EM AGRONOMIA - NOTURNO					

Componente curricular	Docente responsável pela Orientação na Monitoria	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
2024/1* - Cálculo I 2024/2* - Cálculo II e Álgebra de Matrizes/Estatística	Cleber Barreto dos Santos	Discente regularmente matriculado nos cursos Agronomia Integral e Agronomia Noturno aprovados no componente curricular ou regularmente matriculado na disciplina.	Monitoria para discentes matriculados nos componentes curriculares nos cursos Agronomia Integral e Agronomia Noturno para os semestres letivos 2024/1 e 2024/2	Prova escrita e/ou entrevista	01
TOTAL DE VAGAS					1

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
Componente curricular	Docente responsável pela Orientação na Monitoria	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Programação WEB	Libia de Souza Boss Cunha	Discente regularmente matriculado no curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aprovado no componente curricular ou que esteja cursando	Monitoria para discentes matriculados no componente curricular durante o semestre letivo	Prova escrita e/ou entrevista	01
TOTAL DE VAGAS					1
TOTAL DE VAGAS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE CAMPO VERDE					3

*Os aprovados para as vagas dos cursos atuarão como monitores nos componentes curriculares na grande área (Matemática), nos semestres 2024/1 e 2024/2.

4 DA MONITORIA DIDÁTICA COM BOLSA

4.1 Nesta monitoria, o estudante terá direito a uma **bolsa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, pagos entre os meses de abril e novembro de 2024.**

4.2 A bolsa terá vigência conforme duração de oferta de cada componente curricular, tendo vigência máxima até **30 de novembro de 2024.**

4.3 No caso de desistência do bolsista, o servidor orientador deverá encaminhar ao Departamento de Ensino um comunicado de desistência da bolsa, relatório das atividades desenvolvidas pelo desistente e um pedido de substituição por um novo monitor. Caso não exista candidato classificado, poderá ser convocado candidato classificado em outro componente curricular da mesma área ou áreas afins.

4.4 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, **não gera vínculo empregatício e será acumulável com bolsas e/ou auxílios desde que não ultrapasse um salário mínimo e meio.**

4.5 As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios deste edital e assegura que os bolsistas serão orientados pelos servidores docentes do componente curricular.

4.6 No caso de monitoria didática voluntária não haverá quaisquer pagamentos de bolsas ou benefícios.

4.7 Ao final do exercício de monitoria e após avaliação dos docentes orientadores, o monitor terá direito ao recebimento de certificado de participação no programa.

5 DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados nos cursos do Centro de Referência de Campo Verde, conforme descrito no quadro do item 3.1.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de **16 a 20 de março de 2024**, por meio de preenchimento de Formulário eletrônico disponibilizado pelo link: <https://forms.gle/engoThkJvaan3CHy6>

5.3 O estudante deverá apresentar os dados da conta bancária **IMPRETERIVELMENTE EM SEU NOME**, sendo o prazo para envio dos dados bancários, até o momento do envio da relação de aprovados para solicitação do empenho.

5.4 Para **dúvidas** com relação à inscrição, entrar em contato: (65) 98161-2168 (WhatsApp) ou e-mail: crcv.svc@ifmt.edu.br

6 DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção do monitor didático será realizada conforme especificado no quadro de vagas, descrito em “Forma de Seleção”, no período de **21 a 25 de março de 2024.**

6.2 Para a seleção dos monitores didáticos, o servidor responsável selecionará dentre os candidatos o que apresentar melhor desempenho de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de vagas.

6.3 O rendimento escolar será utilizado como critério de classificação, em caso de empate entre os candidatos.

6.4 O estudante somente poderá usufruir de uma vaga de monitoria dentre as descritas no item 3 deste edital.

6.5 Na ausência de candidatos classificados para qualquer das vagas oferecidas, a comissão aproveitará os classificados em outro componente curricular, após consulta e aceite do candidato.

6.6 O estudante deverá informar na ficha de inscrição os seguintes documentos: **RG, CPF e dados bancários (banco, agência, tipo da conta, nº da conta, chave PIX).**

6.7 Os resultados preliminares e final da seleção de monitores serão divulgados no site e murais do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, **conforme cronograma.**

7 DAS FUNÇÕES DO MONITOR

7.1 Cumprir a **carga horária de 10 (dez) horas semanais**, sendo no mínimo 4 (quatro) horas destinadas à assistência aos alunos e as demais horas de estudo e planejamento.

7.2 Organizar lista de presença de cada encontro e repassá-la semanalmente ao servidor orientador.

7.3 Apresentar para o servidor orientador os relatórios mensais, de acordo com o modelo disponibilizado no , relatando os trabalhos desenvolvidos no período, bem como lista de presença de alunos nos encontros até o quinto dia de cada mês.

7.4 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado.

7.5 Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo de ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho estipulado pelo(a) docente orientador(a) da monitoria.

7.6 Preparar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas nas sessões de estudo em conformidade com o docente orientador do componente curricular/setor de atendimento.

7.7 Reunir-se periodicamente com o docente orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas.

7.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino.

8 DAS FUNÇÕES DO SERVIDOR ORIENTADOR

8.1 Coordenar a editoração e aplicação das avaliações.

8.2 Coordenar o trabalho de correção das avaliações e divulgar à comunidade o resultado.

8.3 Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas para manutenção da qualidade dos trabalhos e efetividade dos mesmos.

8.4 Receber as listas de presença e os relatórios mensais assinados pelos bolsistas. Realizar a conferência destes, assiná-los e encaminhá-los até o quinto dia útil de cada mês ao Departamento de Ensino.

8.5 Encaminhar os discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria e acompanhar a frequência dos mesmos informando a coordenação de curso e coordenação de atendimento ao estudante.

8.6 Estimular a prática de estudo em grupo.

8.7 Assegurar que o monitor tenha acesso com antecedência ao material (listas de exercícios, atividades e outros materiais complementares) que será utilizado nas sessões de estudo.

8.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino, e participar das reuniões de avaliação da monitoria.

9 DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar.

9.2 Para interpor recurso será necessário preencher o formulário acessando o link: <https://forms.gle/LXPaHX24bbjoRULA>

9.3 O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento.

9.4 Não serão aceitos recursos realizados em desacordo com os itens 9.1 e 9.2 deste Edital.

9.5 O resultado final do processo seletivo será publicado após julgamento dos recursos, não cabendo contra ele qualquer recurso.

10 DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
------	-----------

14/03/2024	Publicação do Edital nos murais e no site www.svc.ifmt.edu.br
15/03/2024	Prazo para impetrar recurso contra o edital, formulário: https://forms.gle/LXXPaHX24bbjoRULA
16 a 20/03/2024	Período de inscrição dos candidatos, formulário: https://forms.gle/engoThkJvaan3CHy6
21/03/2024	Publicação dos candidatos inscritos, datas e locais para seleção.
21/03 a 25/03	Período de seleção dos candidatos.
26/03/2024	Publicação do resultado preliminar de seleção.
27/03/2024	Prazo para impetrar recurso contra o resultado preliminar, formulário: https://forms.gle/LXXPaHX24bbjoRULA
28/03/2024	Publicação do resultado final.
28 e 29/03/2024	Período para envio dos documentos (RG, CPF, Cópia do cartão da conta corrente/poupança ou contrato de conta bancária) para o e-mail: assistenciaestudantil.svc@ifmt.edu.br
01/04/2024	Início da monitoria didática (após a entrega da documentação).

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT *Campus* São Vicente, observa o disposto no Programa de Apoio Pedagógico/Monitoria do IFMT *Campus* São Vicente, no Regulamento Didático do IFMT e no Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT.

11.2 Casos não previstos neste edital serão julgados pelo professor responsável pelo componente curricular, pela Comissão de acompanhamento da monitoria, pelo Departamento de Ensino e pela Direção de Ensino.

11.3 Caso haja interesse de discentes e docentes, o Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT *C a m p u s* São Vicente poderá aceitar monitores didáticos voluntários com possibilidade de oferta de certificação ao final da vigência do edital.

Campo Verde/MT, 14 de março de 2024.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor Geral do IFMT *Campus* São Vicente
Portaria IFMT nº 732/2021
Publicada em 20 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 14/03/2024 08:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669004
Código de Autenticação: 37058422ca



Edital Nº 17/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT